



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Turismo e Cultura do Município de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL MESTRE MILTON GOMES DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2307.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 62.270,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 14 de agosto de 2018.


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA